CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 14, DE 2011

Apresentado em: 9.5.2011
Aprovado em: 9.5.2011
Rejeitado em:

Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O Prefeito Municipal informou esta Casa, por meio do Ofício n.º 109/2011 – GP/PMI, que, só no mês de fevereiro deste ano, foram contratadas 43 pessoas. Ou seja, poucos dias após a investidura dos aprovados no concurso público realizado em 2010 (1º.2.2011), o Prefeito voltou a fazer contratações por tempo determinado por excepcional interesse público.

Se não bastasse, essas contratações por tempo determinado continuam a ser feitas, de forma deliberada. Com certeza, no presente momento, o número de contratados é superior ao de fevereiro deste ano.

O que preocupa é que a realização do concurso e a investidura dos aprovados não significaram o fim das contratações de pessoal por prazo determinado para funções idênticas às dos cargos para os quais foram nomeados servidores em virtude do referido processo seletivo.

Deduz, assim, que os fatos narrados apontam irregularidades na gestão de pessoal, que reclamam as apurações cabíveis por parte deste Legislativo, que tem a responsabilidade de fazer o controle externo da Administração Municipal.

Em face do exposto, os vereadores ao final assinados, nos termos do art. 73, IV, do Regimento Interno, conjugado com o art. 35, da Lei Orgânica do Município, e § 2º, do art. 50, da Constituição Federal, requerem à Mesa Diretora seja solicitado ao Prefeito Municipal o envio a esta Casa, no prazo legal, das seguintes informações:

a) Quais as pessoas contratadas por tempo determinado, de 2 de fevereiro de 2011 até a presente data? Especificar as funções para as quais foram contratadas, período de vigência do contrato, vencimento mensal e órgão de lotação.

b) Os contratados nesse período são pessoas que foram aprovadas no último concurso público? Se sim, informar se as contratações foram feitas em observância à classificação apurada no referido concurso?

Sala das Reuniões, 9 de maio de 2011.

TIAGO REIS DA SILVA
Vereador

EDUARDO ALVES VIEIRA
Vereador